



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3132/2025

de 17 de setembro de 2025

**DECLARA SITUAÇÃO ATUAL DA
INATIVA LISIANE FERREIRA MACHADO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que alterou o artigo 8º da Lei Municipal nº 4336/2021,

Considerando, alteração dos níveis conforme Lei Municipal nº 5100/2025,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da inativa **LISIANE FERREIRA MACHADO**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no cargo de Professor Nível “2”, Classe “E”, **matrícula nº 175** de acordo com a Lei Municipal nº 4336/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação, mantida as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 2189/2019, que são: 30%(trinta por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo. 86º; 25%(vinte e cinco por cento) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88º; 15%(quinze por cento) correspondente a 1(um) triênio de 15%(quinze por cento) - Lei Municipal nº 858 de 1991, artigo 92º; 12%(doze por cento) correspondente a 3(três) anuênios de 4%(quatro por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 10%(dez por cento) correspondente a 1(um) triênio de 10%(dez por cento) – Lei Municipal nº 637 de 1987, artigo 28º e 29º; 10%(dez por cento) correspondente a 5(cinco) anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 10%(dez por cento) correspondente a 5(cinco) anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 4%(quatro por cento) correspondente a 4(quatro) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º. Resultando nos proventos integrais de R\$ 7.164,91 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos). O reajuste segue o critério de paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de setembro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.09.19 14:09:32 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2025 de 1º/10/2025

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.09.19 14:05:09 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração